



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.437

"Dispõe sobre a aplicação do art. 5º da Lei nº 4.510, de 05 de novembro de 2013, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 174 do Código Tributário Nacional e com o art. 200 do Código Tributário Municipal, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Serviço de Dívida Ativa, procederá ao cancelamento de débitos de inscrição unitária igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2012, em conformidade com o art. 5º da Lei nº. 4.510 de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º Ficam dispensados de exame possíveis requerimentos de reconhecimento de prescrição, em trâmites junto aos órgãos administrativos de competência, que tenham por objeto débitos correspondentes aos definidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de março de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.438

"Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Barbacena, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, com a finalidade de propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde, objetivando, ainda:

I - Avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde, estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde;

II - discutir temas específicos para propor novas diretrizes locais de política de saúde e o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS através dos instrumentos de gestão; e

III - eleger os Delegados Municipais para participarem da etapa Estadual e/ou Nacional.

§ 1º A XII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 13 de abril de 2019, no IF Sudeste MG, na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, de 8:00 às 17:00 horas.

§ 2º O tema da XII Conferência Municipal de Saúde será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" com os seguintes eixos:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS"

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Saúde de Barbacena será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais ou por representante designado pelo mesmo e na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena.

Art. 3º As normas de organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades de preparação e de realização da XII Conferência Municipal de Saúde de Barbacena serão executados pela Comissão Organizadora, conforme Resolução nº 521, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde de Barbacena, e fundamentadas em regimento interno próprio.

Art. 4º As despesas com a organização geral da XII Conferência Municipal de Saúde de Barbacena ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais de Barbacena, que providenciará a estrutura necessária à realização do evento.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto neste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, por meio do Fundo Municipal de Saúde, celebrará convênios e/ou contratos com vistas à execução das ações necessárias à realização do evento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de março de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 963/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 54, 54v., do Processo Funcional nº 6834/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.250 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliane Aparecida de Almeida, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032722/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 952/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 47/48, do Processo Funcional nº 6854/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.251 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Isabel Pires, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032812/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 964/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 70, 70v., do Processo Funcional nº 6788/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.252 - CONCEDER progressão funcional à servidora Rosana Magna Pereira dos Santos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032864/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que

lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 962/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 106, 106v., do Processo Funcional nº 6845/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.253 - CONCEDER progressão funcional à servidora Aline Ferreira Vidal Campos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032783/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 954/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 90/91, do Processo Funcional nº 6806/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.254 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cristiane Helena de Almeida, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032832/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 953/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 105/106, do Processo Funcional nº 4197/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.255 - CONCEDER progressão funcional à servidora Bernadete Lourdes de Paiva Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.04.2018, conforme Requerimento nº 032804/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1022/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 93/94, do Processo Funcional nº 6858/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.256 - CONCEDER progressão funcional à servidora Valéria Souza Moraes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032933/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 955/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 59/60, do Processo Funcional nº 6816/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.258 - CONCEDER progressão funcional à servidora Glauciane de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032867/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 967/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 38, 38v., do Processo Funcional nº 6797/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.259 - CONCEDER progressão funcional à servidora Lucimar Gonçalves de Melo, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032727/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 956/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 60/61, do Processo Funcional nº 6815/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.260 - CONCEDER progressão funcional à servidora Daniela Pereira Corrêa Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032833/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 957/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 43/44, do Processo Funcional nº 6871/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.261 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria da Piedade Tavares de Castro, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032858/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 965/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 52, 52v., do Processo Funcional nº 6868/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.262 - CONCEDER progressão funcional à servidora Léa Cristina Bianchetti Caetano, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032853/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 1052/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 278/278v., do Processo Funcional nº 3432/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.263 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Oswaldo Monge Jardim de Melo, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2018, conforme Requerimento nº 032939/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Pare-

cer nº 1062/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 68/68v., do Processo Funcional nº 6803/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.264 - CONCEDER progressão funcional à servidora Gislene Bárbara de Siqueira Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033094/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1064/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 194, 194v., do Processo Funcional nº 2957/1993; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.265 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Aparecida Brígido Fulgêncio, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033107/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1067/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 68/68v., do Processo Funcional nº 6810/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.266 - CONCEDER progressão funcional à servidora Iula Ivana Moraes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 23.10.2018, conforme Requerimento nº 033093/2018. Barbacena, 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1076/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 178, 179, do Processo Funcional nº 3492/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.273 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vânia Cristina Bertolin Duarte, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033172/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1074/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 208/209, do Processo Funcional nº 3408/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.274 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ângela Maria Amaral de Melo, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033173/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1085/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 310/310v., do Processo Funcional nº

3362/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.275 - CONCEDER progressão funcional à servidora Luiza Bernadete Aparecida Rodrigues Campos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033183/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1165/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 49/50, do Processo Funcional nº 6877/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.276 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliana da Trindade Elias, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 20.11.2018, conforme Requerimento nº 033186/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1091/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 277/277v., do Processo Funcional nº 3803/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.277 - CONCEDER progressão funcional à servidora Carla Andréa Rodrigues D'Angelo, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032904/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1166/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 84/85, do Processo Funcional nº 6884/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.278 - CONCEDER progressão funcional à servidora Simone Maria Mendes Dorotheio, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 20.11.2018, conforme Requerimento nº 032854/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1157/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 56/56v., do Processo Funcional nº 6843/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.279 - CONCEDER progressão funcional à servidora Josy Lúcia Gonçalves, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033412/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1081/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 73/73v., do Processo Funcional nº 6812/2011; RESOLVE:



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 20.280 - CONCEDER progressão funcional à servidora Gláucia Mara Paiva Santos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033155/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1170/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 48/48v., do Processo Funcional nº 6882/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.281 - CONCEDER progressão funcional à servidora Úrsula Monteiro da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 20.11.2018, conforme Requerimento nº 033127/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1169/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 111/111v., do Processo Funcional nº 6883/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.282 - CONCEDER progressão funcional à servidora Luciana Campos do Nascimento Caetano, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 20.11.2018, conforme Requerimento nº 033084/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1079/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 189/189v., do Processo Funcional nº 3418/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.283 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cláudia Paulino Neves Miranda, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032801/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1086/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 205/206, do Processo Funcional nº 3495/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.284 - CONCEDER progressão funcional à servidora Leticia Maria da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032859/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1090/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 147/147v., do Processo Funcional nº 3597/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.285 - CONCEDER progressão fun-

cional à servidora Cláudia Ivone Zanetti, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032905/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1073/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 219/220, do Processo Funcional nº 3512/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.286 - CONCEDER progressão funcional à servidora Rosana Magna Pereira dos Santos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032865/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1083/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 334/334v., do Processo Funcional nº 3480/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.287 - CONCEDER progressão funcional à servidora Jacqueline Sara de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032870/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1075/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 228/229, do Processo Funcional nº 3524/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.288 - CONCEDER progressão funcional à servidora Claudinéia Furtado Dias Simplicio, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032976/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1077/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 201/202, do Processo Funcional nº 3645/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.289 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ana Maria de Carvalho Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032911/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1152/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 317/318, do Processo Funcional nº 2222/87; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.290 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria José Eustáquio Gonçalves, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível

P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032740/2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1130/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 228/229, do Processo Funcional nº 3446/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.291 - CONCEDER progressão funcional à servidora Sueli Guimarães, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033197/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1132/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 174/175, do Processo Funcional nº 3620/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.292 - CONCEDER progressão funcional à servidora Andréa Cristina da Rocha Pereira Ferreira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033262/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1131/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 307/308, do Processo Funcional nº 3509/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.293 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cátia Regina Costa Tauvanes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033231/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1088/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 260/261, do Processo Funcional nº 3355/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.294 - CONCEDER progressão funcional à servidora Kelen Cristina de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033146/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1087/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 105/106, do Processo Funcional nº 3409/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.295 - CONCEDER progressão funcional à servidora Lucimar Pereira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032954/2018.



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1167/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 65/66, do Processo Funcional nº 6943/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.296 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Aparecida Dias Moraes, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 02.11.2018, conforme Requerimento nº 033258/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 1129/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 581/581v., do Processo Funcional nº 3196/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.297 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Auxiliadora de Jesus Souza Discaciat, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Escritório, para o nível C-18, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.12.2016, conforme Requerimento nº 033236/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1089/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 102/103, do Processo Funcional nº 3663/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.298 - CONCEDER progressão funcional à servidora Dilza Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 02.11.2018, conforme Requerimento nº 033096/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1219/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 158/158v., do Processo Funcional nº 3485/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.299 - CONCEDER progressão funcional à servidora Zeli Moreira de Paiva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.12.2018, conforme Requerimento nº 033225/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1220/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 182/182v., do Processo Funcional nº 3410/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.300 - CONCEDER progressão funcional à servidora Alessandra Nilcéa Jorge, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033569/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1224/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 187/187v., do Processo Funcional nº 3652/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.301 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cláudia de Carvalho Matheus Vasques, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.12.2018, conforme Requerimento nº 033600/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1218/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 395/395v., do Processo Funcional nº 3669/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.302 - CONCEDER progressão funcional à servidora Denise Aparecida Moreira Souto Campos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.12.2018, conforme Requerimento nº 033265/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1223/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 221/221v., do Processo Funcional nº 3314/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.303 - CONCEDER progressão funcional à servidora Rosângela Braz Andretto de Assis, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033450/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 19/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 54/54v., do Processo Funcional nº 6833/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.304 - CONCEDER progressão funcional à servidora Elizabeth Aparecida Netto, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033562/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1221/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 185/185v., do Processo Funcional nº 3486/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.305 - CONCEDER progressão funcional à servidora Márcia Angélica de Souza Neves Carmo, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.12.2018, conforme Requerimento nº 032839/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que

lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1225/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 177/177v., do Processo Funcional nº 3653/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.306 - CONCEDER progressão funcional à servidora Simone Trindade Andrade, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.12.2018, conforme Requerimento nº 033386/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 38/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 259/259v., do Processo Funcional nº 2775/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.307 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria de Fátima Ferreira de Souza, ocupante do Cargo Público de Cantineira, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 22.07.2018, conforme Requerimento nº 033908/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 29/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 150/150v., do Processo Funcional nº 2301/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.308 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Luiz Roberto Wamser da Fonseca, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para o nível C-27, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 08.01.2019, conforme Requerimento nº 033795/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 37/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 365/365v., do Processo Funcional nº 3853/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.309 - CONCEDER progressão funcional à servidora Zaine Barbosa Curci Ferreira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.12.2018, conforme Requerimento nº 033969/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 35/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 58/58v., do Processo Funcional nº 6817/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.310 - CONCEDER progressão funcional à servidora Andreia Aparecida Liguori de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033727/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que



### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 36/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 40/40v., do Processo Funcional nº 6830/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.311 - CONCEDER progressão funcional à servidora Silvana Piedade Morais Dias, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033972/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.312 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor José Luiz Miranda de Senna Pereira, Matrícula nº 5731/01, ocupante do cargo de Escriturário, conforme Parecer nº 32/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 237/237v., do Processo Funcional nº 1500/80, com efeito retroativo a 08.01.2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 20.313 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Sebastião Augusto Santana, Matrícula nº 2678/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, conforme Parecer nº 43/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 286/286v., do Processo Funcional nº 1926/84, com efeito retroativo a 21.01.2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 86/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 43/43v., do Processo Funcional nº 6853/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.314 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliane Angelina dos Santos Teixeira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 034100/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 87/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 80/80v., do Processo Funcional nº 6837/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.315 - CONCEDER progressão funcional à servidora Flávia Cristina da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 24.01.2018, conforme Requerimento nº 034140/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 85/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 192/192v., do Processo Funcional nº 3851/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.316 - CONCEDER progressão funcional à servidora Sandra Aparecida Chaves, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2019, conforme Requerimento nº 034077/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 88/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 45/45v., do Processo Funcional nº 6856/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.317 - CONCEDER progressão funcional à servidora Edina Terezinha da Cruz Dornelas, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 034204/2019. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1078/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 200/200v., do Processo Funcional nº 3651/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.318 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vanuza Margareth Candian Dezolt, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032900/2018. Barbacena, 01 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.319 - EXONERAR, a pedido, Lucas de Souza Garcia, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 01.03.2019. Barbacena, 07 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.325 - REVOGAR a designação de Paulo Octávio de Araújo Lima para compor a Comissão Especial designada pela Portaria nº 20.114, de 25.01.2019, a partir desta data. Barbacena, 11 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.326 - NOMEAR Diego Barbosa Toledo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 12 de março de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### ERRATA

Na Portaria nº 20.216, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 22.02.2019, onde se lê "para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem", leia-se "ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem".

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

#### Secretário: Aderbal Neves Calmeto EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão nº 001/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.964.948/0001-08. Processo nº 009/2019 - Adesão nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços advocatícios para proposição de ação específica visando à indenização advinda dos royalties de petróleo e gás natural dos municípios possuidores de city-gates ou Estação de Transferência de Entrega e Recebimento de Petróleo e Gás Natural, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo Licitatório nº 020/2018, realizado pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP. Data de Assinatura: 12/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN). Gerência e Fiscalização da Adesão: Aderbal Neves Calmeto - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN.

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006 E 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006 e 007/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 12 de março de 2019;



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019**

176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luis Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral  
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor\*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há

seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

- 19.1 - Certidão da Justiça Federal  
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
- 19.2 – Certidão da Justiça Estadual  
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>  
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG – Telefone: 3339-5000
- 19.3 - Certidão da Polícia Civil  
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

## ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MONITOR (30h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84585	Líliã Maria De Oliveira Moreira Pôssas	***.***.*26-70	13	30
84820	Inês Helena Mourão Frigo	***.***.*16-87	12,5	31
84712	Cláudia Lopes Da Costa	***.***.*26-49	12,5	32

## CARGO: MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO (40h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84226	Talita Cobuci Serrano	***.***.*46-29	12,5	62
84329	Sintia Eliza Moreira Do Nascimento	***.***.*56-76	12,5	63
84380	Tarciana Aparecida Siqueira Cruz	***.***.*96-50	12	64

## CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO (24h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84803	Natiele Aparecida Da Cunha	***.***.*96-00	15	34

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo